



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº18/2025

Realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **Projeto de Lei nº006/2025, Súmula: Dispõe sobre a instituição do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) previsto em Lei Federal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e dá outras providências. Projeto de Lei nº035/2025, Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa Aluguel Social no Município de Campo Magro e dá outras providências. Projeto de Lei nº038/2025, Súmula: Institui o Programa Empreende Campo Magro, destinado à qualificação do microempreendedor do Município de Campo Magro/PR, e dá outras providências. Projeto de Lei nº041/2025, Súmula: Regulamenta a concessão de certidão de numeração predial e de autorização para ligação de energia e de abastecimento de água, no Município de Campo Magro, e dá outras providências. Projeto de Lei nº047/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 602/2010. Projeto de Lei Executivo nº013/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.202/2021 e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº011/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 293/2003 e dá outras providências. Projeto de Lei Executivo nº012/2025, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 741/2012 e dá outras providências. Projeto de Resolução nº001/2025, Súmula: Altera o inciso II do artigo 55 e caput do artigo 56 do Regimento Interno. Veto parcial ao Projeto nº012/2025, Veto total Projeto nº01/2025.** Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos membros presentes para que se manifestassem, O relator apresentou pareceres favoráveis aos projetos, os demais membros também votaram pela total admissibilidade. Quanto ao projeto Executivo nº011/2025 foi apresentada uma emenda de redação, para correção pontual de seu texto. Quanto aos projetos Executivo nº012, nº013, legislativo nº35, 039, 47. Foram retirados de pauta para melhor análise. Os Vetos dos Projetos nº01 e nº012 foram encaminhados a CLJR e em deliberação da comissão ficou decidido que seriam submetidos ao Plenário para análise de suas razões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

Marcelo Mayer

Presidente

Roberto Leal

Relator

Joselaine Menegusso

Membro